



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 461, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª. 15ª, 16ª, 17ª, 20ª, 21ª, 22ª, 25ª, 26ª, 27ª, 30ª, 31ª, 32ª, 35ª, 36ª, 37ª, 40ª, 41ª, 42ª, 45ª, 46ª, 47ª, 50ª, 51ª, 52ª, 55ª, 56ª, 57ª, 60ª e assim sucessivamente.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3ª, 8ª e 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª e assim sucessivamente.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4ª, 9ª, 14ª, 19ª, 24ª, 29ª, 34ª, 39ª, 44ª, 49ª, 54ª, 59ª e assim sucessivamente.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado **e classificado dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** poderá optar por:

1.1.5.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.5.2 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva); ou

1.1.5.3. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória).

1.1.5.2.1. Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, só é possível ser nomeado, conforme item 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga, de acordo com o item 1.1.5.2).

1.1.5.2.2. Caso o candidato não tenha o interesse em determinado campus ofertado no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória caso este campus seja a única possibilidade de nomeação, devido a sua classificação e a ordem descrita no item 1.1.

1.1.6. O candidato convocado **e classificado dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** que se ausentar ou não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1. Ficará a critério da Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7. O candidato convocado **e NÃO classificado dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** poderá optar por:

1.1.7.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 1.1.7.2 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva); ou
- 1.1.7.3. **Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme sua classificação.**
- 1.1.8. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme sua classificação.
- 1.1.9. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.
- 1.1.9.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 1.1.10. Após a recepção dos termos, a equipe da Diretoria do Núcleo de Gestão de Pessoas analisará os termos e de acordo com a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 nos subitens 1.1.1 a 1.1.8, para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando a opção dos candidatos e qual foi à localidade destinada a cada candidato, assim como as desistências.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir.

| QTDE VAGAS | UNIDADES DO IFSP | VAGA DO CARGO NO CONCURSO (Item 4.4 do Edital 864/2015) |
|-------------------|-------------------------|--|
| NÍVEL D | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

| CARGO 15: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA | | |
|---|----------------------------|----------|
| 1 | CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA | 10ª vaga |
| 1 | CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA | 11ª vaga |
| 1 | CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA | 12ª vaga |
| CARGO 20: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| 1 | CÂMPUS GUARULHOS | 29ª vaga |
| 1 | CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA | 30ª vaga |

3. DA FORMA E DATA PARA MANIFESTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para manifestação de interesse em vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento.
- 3.2. O candidato convocado que tiver interesse na vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 27/11/2020**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 27/11/2020**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA
Concorrência - AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

CARGO 15: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA (CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA)

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no concurso |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1 | AC | 10ª |
| 2 | AC | 11ª |
| 3 | AC | 12ª |

| Classificação - Editais de Homologação | AC |
|--|----------------------------|
| 11 | Everton Aparecido da Costa |

| Classificação - Editais de Homologação | PN* |
|--|-------------------------|
| 4 | Marcio Dias Paiva |
| 5 | Sergio Henrique Pereira |
| 6 | Ayrton Joaquim Paulino |

* Como não há número suficiente de candidatos da lista AC, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos da lista PN.

CARGO 20: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÂMPUS GUARULHOS E SÃO MIGUEL PAULISTA)

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no concurso |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1 | PCD*/AC | 29ª |
| 2 | AC | 30ª |

* Não há candidatos em fila PCD, vaga revertida para AC

| Classificação - Editais de Homologação** | AC |
|--|----------------------------|
| 34 | Alex Cervantes Richard |
| 35 | Bruno Luiz de Oliveira |
| 36 | Wanderson de Souza Miranda |
| 38 | Guilherme Rodrigues Neves |

** Caso não ocorra o preenchimento das vagas pelos candidatos da lista do Edital 864/2015 (acima), as vagas poderão ser preenchidas por candidatos da lista do Edital 160/2019, que manifestarem interesse, conforme Edital 463/2020 publicado na seção do respectivo concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

| | |
|--------|----------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 461, de 24/11/2020**, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para umas das seguintes unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação por ordem de preferência* :

- 1) _____
- 2) _____

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Preenchimento da ordem de preferência no caso dos candidatos do cargo Técnico de Tecnologia da Informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações

| | |
|--------|----------------|
| Nome: | CPF: |
| Cargo: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 461, de 24/11/2020**, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

() PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior) caso a opção de lotação seja o (os) câmpus _____
relacionado no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de Convocação; ou

() DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)